



EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA A ORQUESTRA DE CÂMARA DE PASSO FUNDO

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar jovens interessados em participar da escola de música da Orquestra Sinfônica de Passo Fundo, proporcionando formação musical e experiência orquestral, promovendo a educação musical e a democratização do acesso à cultura.

2. PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 Faixa Etária: Serão aceitos candidatos com idade a partir de 12 anos.

2.2 Pré-requisitos: Os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

Interesse e motivação para aprender e aprimorar-se em um instrumento musical, entre eles teremos aulas de: violoncelo, viola, violino e contrabaixo.

Disponibilidade para participar das aulas e ensaios conforme o cronograma estabelecido pela Orquestra Sinfônica de Passo Fundo.

Preferencialmente, residir no município de Passo Fundo ou região

2.3 Aspectos Socioeconômicos

A reserva de 10% das vagas para alunos em situação de vulnerabilidade social, com base nos dados do Cadastro Único (CadÚnico), visa promover a equidade no acesso à educação, priorizando estudantes de famílias de baixa renda identificadas por critérios como renda per capita, moradia, acesso a serviços e

PRODUÇÃO

PATROCÍNIO

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA





escolaridade. Essa ação afirmativa contribui para a inclusão social, a justiça distributiva e a redução das desigualdades históricas.

2.4 Habilidades e Conhecimentos Prévios

Nível Iniciante

Para candidatos iniciantes, não é exigido conhecimento prévio em música, porém, a disciplina de Teoria Musical é obrigatória durante o processo seletivo e será parte integrante da formação na orquestra.

Nível Intermediário e Avançado

Candidatos nos níveis intermediário e avançado devem possuir conhecimento musical prévio. A avaliação dos candidatos ocorrerá em duas etapas, sendo a segunda etapa composta por uma audição, onde serão avaliados aspectos técnicos e interpretativos dos candidatos.

2.5 Comprometimento

Disposição para se dedicar ao aprendizado do instrumento e participar ativamente das atividades propostas pelo projeto.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Inscrição:

O período de inscrição ocorrerá entre os dias **02/04** e **22/04**.

3.2 Formulário de Inscrição:

As inscrições para interessados devem ser feitas pelo site:
www.orquestradecamarapf.com.br



PRODUÇÃO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA





3.3 Análise de Inscrições:

Avaliação das inscrições com base nos critérios estabelecidos no perfil dos beneficiários.

3.4 Entrevista/Audição:

A entrevista para conhecer melhor o candidato e/ou uma pequena audição (caso o candidato já tenha algum conhecimento musical), entre os dias **28/4** e **29/04**, e o candidato(a) será informado via contato de e-mail e whatsapp informado no formulário de inscrição.

3.5 Resultado:

O resultado será divulgado no dia **30/04** no site: www.orquestradecamarapf.com.br

3.6 Lista de Espera:

Manutenção de uma lista de espera para preencher vagas que possam vir a surgir durante o curso.

3.7 Matrícula:

Confirmação de dados, assinatura de termo de compromisso e efetivação da matrícula.

4. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA:

Assiduidade e pontualidade às aulas e ensaios.



PRODUÇÃO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Demonstração de progresso e desenvolvimento nas aulas.
Colaboração e respeito mútuo com colegas e professores.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

Realização de avaliações periódicas do desenvolvimento dos beneficiários.
Feedback constante e suporte pedagógico para garantir a evolução dos alunos.

Acompanhamento socioemocional para assegurar o bem-estar e a permanência dos beneficiários no projeto.

Passo Fundo, 02 de abril de 2025.

Maestro Ademir Camargo
Orquestra de Câmara de Passo Fundo



PRODUÇÃO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

